



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 25 MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 58

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 080/2024:** CONCEDER A PEDIDO, LICENÇA SEM VENCIMENTO, AO SERVIDOR LIDIVALDO SANTOS VITÓRIA, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, A PARTIR DE 25 DE março de 24 DE 2024 A 25 DE MARÇO DE 2026, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 80, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, ao servidor LIDIVALDO SANTOS VITÓRIA, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 4545, a partir de 25 de março de 2024 a 25 de março de 2026, lotado na Secretaria de Educação do Município de Ipirá/BA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá, em 22 de março de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS:27786048553
Assinado de forma digital
por EDVONILSON SILVA
SANTOS:27786048553

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal